



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 30 de janeiro de 2024.

Ofício nº 778/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 208/2023 - MENSAGEM Nº 118/2023.**

Senhor Presidente:

Considerando o contido no Ofício nº 020/2024, dessa Casa de Leis, e as vedações dispostas na Lei nº 9.504/1997 - Lei Eleitoral - solicitamos a retirada do Projeto de Lei nº 208/2023, capeado pela Mensagem nº 118/2023, de 20 de dezembro de 2023, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de Partes de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação Esportiva Iguaçuense de Judô”.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **778/2024**

Assunto: **RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 208/2023 - MENSAGEM Nº 118/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5f37b793-7ef9-4464-9e36-2e303a9b2936&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

5f37b793-7ef9-4464-9e36-2e303a9b2936

Hash do Documento

34D56202430383DA18DAD79D0B4EE526A1F8ADA733CE992861C26D6D7805AE30

Anexos

OFÍCIO 020-2024.pdf - **fd726653-7c26-4a27-89cd-7e6a9b567e2b**

MENSAGEM- Nº 118-2023.pdf - **c28d9b81-e72f-43c6-b94c-8cb55148bcf5**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/02/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 31/01/2024 16:21:23 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 30/01/2024 13:52:43 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.